



Taubaté, 02 de maio de 2025.

CIRCULAR 04/2025- SINDVERDE**Aos****Empregados e Empregadores****NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2025**

Tem esta por finalidade informar o fechamento das negociações coletivas com a respectiva Entidade Patronal **SINDVERDE** – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo, vem através de o presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2025/2027, conforme abaixo segue:

1 – REAJUSTE SALARIAL de 6,0% (seis por cento), sobre o salário vigente em 28/02/2025, aplicável a todos os trabalhadores integrantes da categoria;

2 – OS PISOS SALARIAIS a partir de 01 março de 2025 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.653,15
Ajudante de Jardinagem / Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.653,15
Ajudante de apoio e remoção	R\$ 1.653,15
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 1.653,15
Operador de Roçadeira / Operador de Microtrator	R\$ 1.692,55
Operador de Motosserra	R\$ 1.752,05
Jardineiro	R\$ 1.732,39
Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 1.951,37
Podador de Árvore	R\$ 1.902,72
PISO MINIMO ENCARREGADO	R\$ 2.115,36

a) Para a parcela salarial superior a R\$ 6.741,60 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.





b) O benefício do vale alimentação / ticket será:

- **Vale alimentação / Cesta básica:** R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais;

- **Ticket refeição:** foi concedido reajuste de 13,63% (treze virgula sessenta e três por cento), ou seja, garantindo-lhe como mínimo 25 tickets refeição no valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado, (referência mensal mínima: 25 tickets). A empresa “NÃO” poderá dar menos que 25 tickets por mês;

Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por dia.

c- Auxílio saúde no valor de R\$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos) por mês empregado.

d- Reajuste de 5,0% (cinco por cento) no PPR (Programa de participação nos resultados) para o período de 2025, totalizando o valor de R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), divididos em duas parcelas de R\$ 262,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) cada, sendo a primeira paga juntamente com o salário de julho/2025 e a segunda juntamente com o salário de janeiro/2026;

e) Reajuste de 5,0% (cinco por cento) no auxílio saúde;

2. A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO
Rua Dr. Souza Alves, 119 - Centro
Taubaté/SP - CEP: 12020-030
Tel: (12) 3621.9587 / (12) 3633.1604
e-mail: siemacotaubate@gmail.com
Registro Sindical MTE nº 46010002753-92